formulação da manifestação formal deste Órgão Ministerial perante a autoridade ambiental;
Encaminhamento de Pronunciamento à Autoridade Licenciadora: Oficie-se à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), em resposta ao Ofício DPR CPRH nº 1924/2026, remetendo cópia deste ato inaugural e da manifestação técnica ministerial correlata, a fim de que os apontamentos,
quesitos e requerimentos dela constantes sejam formalmente autuados e expressamente enfrentados antes de qualquer deliberação conclusiva sobre a viabilidade ambiental da obra;
Cientificação do Empreendedor: Encaminhe-se cópia desta Portaria à Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, para conhecimento do acompanhamento ministerial sobre o empreendimento;
Comunicações Institucionais e Publicidade: Remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos / Secretaria-Geral do MPPE para a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), à Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) e ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAO Meio Ambiente);
Controle de Prazos: Observe a Secretaria desta Promotoria de Justiça o prazo de 1 (um) ano para a tramitação deste Procedimento Administrativo, prorrogável nos termos do art. 11 da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, certificando nos autos a proximidade do seu termo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para as deliberações de estilo.

Cumpra-se.

Rosane Moreira Cavalcanti,
Promotora de Justiça.

EDITAL Nº EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Recife, 10 de novembro de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Promotor de Justiça Sergio Gadelha Souto, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural, com fulcro no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como nos seus correspondentes na Lei nº 7.347/85, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 12/94 e nos termos da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, vem CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, decorrente do Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas nº 02019.000.611/2024, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2026, com início às 09:00 horas, no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto, situado na Rua do Hospício, nº 875 (esquina com a Avenida Visconde de Suassuna), no bairro da Boa Vista, com o objetivo de discutir medidas de proteção da Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe. REGULAMENTO: I) A presidência dos trabalhos caberá ao signatário; II) Proceder-se-á a inscrição prévia dos expositores, que deverá ser feita até às 08h30m do dia do evento, qualificando-os adequadamente, até o início dos trabalhos; III) A presidência: 1) exporá resumidamente os motivos da audiência e fará ou determinará a leitura deste edital; 2) Nomeará secretário(a) para auxiliá-la; 3) Estabelecerá o tempo de duração das intervenções, em função da quantidade dos inscritos; 4) Facultará a palavra aos expositores previamente cadastrados, na ordem de sua inscrição, assegurando-se igualdade na distribuição do templo, podendo a qualquer momento interrompê-los se julgar necessário para manter a ordem de bom andamento dos trabalhos, bem como no caso da inobservância de pertinência temática; 5) Se julgar conveniente, receberá documentos dos presentes e concederá a palavra a não inscritos; 6) Encerradas as exposições, retomará a palavra e, se for o caso, coordenará o debate sobre o assunto em pauta, regulando a distribuição do tempo; 7) Concluído o debate, fará suas considerações finais e declarará encerrada a audiência; IV) Os casos omissos serão decididos pela presidência. Esta Promotoria de Meio Ambiente da Capital dará ampla publicidade à audiência pública, para comparecimento da população. Publique-se. Notifique-se.

Recife, 10 de novembro de 2026

SERGIO GADELHA SOUTO
Promotor de Justiça

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES - DEMLPA

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0096.2026.DEMLPA.PE.0041.MPPE
Recife, 10 de novembro de 2026
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0096.2026.DEMLPA.PE.0041.MPPE

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS, HORIZONTAIS E PERSIANAS TIPO ROLÔ, conforme o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

DATA DA ABERTURA: 26/11/2026

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 26/11/2026, quinta-feira, às 09h00; Abertura das Propostas:
26/11/2026, às 09h10; Início da Disputa: 26/11/2026, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados
poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco https://portal.mppe.mp.br/licitacoes. Valor global máximo estimado: R$ 599.416,52 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife, 10 de novembro de 2026.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira do MPPE

CENTRAL DE INQUÉRITOS

EDITAL Nº EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - da 28ª PJ Criminal da Capital
Recife, 10 de novembro de 2026
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 28a Promotoria de
Justiça de Criminal da Capital, nos termos do art. 28, caput e §1o, do Código de Processo
Penal, com redação dada pela Lei no 13.964/2019, e de acordo com as diretrizes da
Resolução CNMP no 289/2024, torna público o presente edital

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000